GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 3.196

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no auditório da Escola Estadual de Ensino Médio Setembrina, localizada no município de Viamão/RS, realizou-se a 27ª Plenária Fora de Sede do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (CEEd/RS), inserida no Programa de Interiorização instituído pela Portaria CEEd nº 62/2026. A Secretária-Geral do CEEd/RS, Profª Patrícia Braunn, realizou a saudação inicial, destacando a relevância da ação de interiorização para a aproximação do Colegiado com as comunidades escolares e os territórios educacionais gaúchos. Salientou o significado de sediar a reunião na EEEM Setembrina por se tratar de um estabelecimento símbolo da concretização da política de Educação Integral em Tempo Integral. Em seguida, deu-se início à programação cultural com a apresentação artístico-cultural de estudantes das Turmas 101 e 301 da escola anfitriã. A Secretária-Geral parabenizou os(as) estudantes e a equipe pedagógica pelo protagonismo e pela sensibilidade da manifestação artística. Foram registradas e saudadas as seguintes autoridades presentes: a Presidente do CEEd/RS, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert; a 2ª Vice-Presidente do CEEd/RS, Conselheira Marcia Adriana de Carvalho; a Coordenadora Regional da 28ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), Shirley Machado Maciel; o Diretor da EEEM Setembrina, Professor Ednilson José Roesler; a Presidente do CPERS Sindicato, Professora Rosane Zan; a representante da Undime/RS no ato, Conselheira Maristela Ferrari Ruy Guasselli e, o representante da ACPM Federeação, senhor Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Na sequência, os(as) presentes entoaram o Hino Nacional Brasileiro. Fizeram uso da palavra no momento solene o Diretor da instituição, Professor Ednilson José Roesler, a Coordenadora Regional da 28ª CRE, Shirley Machado Maciel, e a Presidente do CEEd/RS, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert. O Diretor da escola professor Ednilson Roesler saudou todos os presentes e destacou a alegria deste dia para a Escola Setembrina ao receber o Conselho Estadual de Educação afirmando que tão logo recebeu o convite já disse SIM por entender que essa visita significa reconhecimento ao trabalho realizado por todos os professores e profissionais que no dia a dia implementam e acreditam na Escola e na Educação de tempo integral por possibilitar um formação diferenciada aos estudantes com o desenvolvimento de diferentes habilidades e competências que os preparam para as complexidades do mundo contemporâneo. No uso da palavra a Presidente Fátima Ehlert agradeceu a acolhida da escola e o Diretor pela organização deste dia que vai além da disponibilização do espaço pois possibilita ao Colegiado e a equipe técnica e administrativa do Conselho vivenciar o trabalho pedagógico realizado, o protagonismo dos estudantes e o conhecimento dos diferentes espaços de aprendizagem e convívio disponibilizado no cotidiano escolar. Para o CEEd RS é um dia muito especial e reafirma a importância desta proximidade com o Sistema Estadual de Ensino transformando este órgão sexagenário num órgão que se movimenta e se relaciona com as diferentes realidades educacionais de nosso estado. Ato contínuo, a Presidente Fátima Ehlert realizou a entrega do Certificado de Agradecimento ao Diretor da escola anfitriã. Prosseguindo o protocolo, a Secretária-Geral procedeu à leitura do Termo de Instalação da 27ª Plenária Fora de Sede: aos vinte e três dias do mês de outubro de 2026, no município de Viamão/RS, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Médio Setembrina, na qualidade de instituição anfitriã, o CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CEEd/RS), CONSIDERANDO sua atuação como órgão consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo do Sistema Estadual de Ensino, sendo a Sessão Plenária constitui a instância máxima de decisão colegiada deste Órgão; CONSIDERANDO o artigo 6º, § 1º, de seu Regimento Interno e a Portaria CEEd nº 62/2026, por meio da qual este Colegiado instituiu o "Programa de Interiorização", ação técnico-institucional voltada à descentralização, ao diálogo e à aproximação contínua com as comunidades escolares por meio de Sessões Plenárias, Painéis e Palestras sobre temas emergentes da educação; CONSIDERANDO a trajetória histórica deste Conselho que, desde 1988, realiza Plenárias

fora de sua sede, com resultados positivos para o fortalecimento da gestão democrática da educação nos diversos territórios do Estado; CONSIDERANDO a territorialização como ação fundamental deste Colegiado, reconhecendo que as normativas educacionais se materializam em contextos marcados por diversidades regionais e culturais; CONSIDERANDO que este ato se configura como um compromisso político e pedagógico de escuta institucional ativa, conferindo legitimidade social às funções consultiva, normativa, fiscalizatória e deliberativa deste Conselho; DECLARA INSTALADA a sua 27ª Sessão Plenária Fora de Sede, conferindo valor legal às decisões. Em seguida, a Secretária-Geral efetuou a leitura do Termo de Instalação da 27ª Plenária Fora de Sede, formalizado com as assinaturas da Presidente do CEEd/RS, do Diretor do estabelecimento de ensino e da Secretária-Geral. Desfeita a Mesa Oficial, a **Presidente Fátima Ehlert** assumiu a condução dos trabalhos da ordem do dia**, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Eloisa Maria Womer, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélson Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Sérgio Roberto Kieling Franco, Solange da Silva Carvalho e Vitor Powaczruk**. Após verificada a existência de quórum, a Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a Sessão Plenária de 23 de outubro de 2026, na forma presencial, no município de Viamão, de acordo com o Art. 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação saudando a Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho. **A Presidente Fátima Ehlert** informou que **justificaram** ausência na Sessão Plenária, nos termos do Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, as Conselheiras Cláudia Feijó da Silva Fraga, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Karla Fernanda Wunder da Silva, Nirlene Aparecida Silveira, Rose Mary Freitas da Silva e Sandra Balbé de Freitas. **Na sequência e de acordo com o Art. 17, incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, foi apresentada a apreciação da Ordem do Dia**. Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.195, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.195. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 794/2026**, Processo SE nº 21/1900-0039429-3, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão de Educação Profissional, que "Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Escola Estadual Técnica Nossa Senhora da Conceição, em Cachoeira do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio. Renova a autorização para o funcionamento desse Curso, nessa Escola. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, autorizado pelo Parecer CEEd nº 449/2014. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido de forma integrada ao Ensino Médio, realizados nos anos letivos de 2022 a 2025. Aprova o Regimento Escolar para o Curso. Determina providências", relatada pelos Conselheiros Fabrício Soares e Vitor Powaczruk. **Destaque do Conselheiro Fabrício Soares:** destacou sua participação na elaboração do Parecer do CEEd/RS sobre a Escola em Tempo Integral, defendendo essa modalidade de ensino ofertada pela escola anfitriã. Saudou a instituição do processo relatado que, de forma integrada ao ensino médio, oferece o curso técnico em Agropecuária para atender às necessidades da região. **Destaque do Conselheiro Vitor Powaczruk** também saudou a comunidade escolar, os(as) estudantes e o Diretor da Escola Setembrina, Professor Ednilson José Roesler. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 795/2026**, Processo SE nº 26/1900-0007129-7, da Comissão de Legislação e Normas, que "Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Hector Bernardo Britez, na República Argentina", relatada pelo Conselheiro Sergio Roberto Kieling Franco. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 796/2026**,

Processo SE nº 26/1900-0007120-3, da Comissão de Legislação e Normas, que "Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por María Fernanda Carneiro Billafán, na República Oriental do Uruguai", relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann que, na sua ausência foi relatada pelo Coordenador da Comissão, Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 797/2026**, Processo SE nº 26/1900-0007181-5, da Comissão de Legislação e Normas, que "Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Esthefan Luis Aires, na República Popular da China", relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva, que na sua ausência foi relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 798/2026**, Processo SE nº 26/1900-0007111-4, da Comissão de Legislação e Normas, que "Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alejandra Ayala Aranda, na República Oriental do Uruguai", relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 799/2026**, Processo SE nº 26/1900-0007143-2, da Comissão de Legislação e Normas, que "Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Paola Valentina Campos Lacle, na República Argentina", relatada pelo Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 800/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000217-3, da Comissão de Legislação e Normas, que "Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Juan Augusto Tenorio Boada, na República Bolivariana da Venezuela", relatada pelo Conselheiro Carlos Roberto Milioli. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 801/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000221-1, da Comissão de Legislação e Normas, que "Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Rose Pascale Preval, na República do Haiti", relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 802/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006204-2, da Comissão de Educação Profissional, que "Recredencia, por 5 anos, a contar de 21 de junho de 2026, a Pravaler Escola Técnica, em Tramandaí, para a oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico Ambiente e Saúde. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse curso, por readequação do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEd nº 453/2023. Aprova o Regimento Escolar Parcial para os Cursos de Especialização Técnica", relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 803/2026**, Processo SE nº 26/1900-0006204-2, da Comissão de Educação Profissional, que "Recredencia, por 5 anos, a contar de 21 de junho de 2026, a Pravaler Escola Técnica, em Tramandaí, para a oferta do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH – eixo tecnológico Ambiente e Saúde. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência/APH – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, por readequação do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pela Deliberação CEEd nº 454/2023", relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 804/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-9000056-6, da Comissão de Planejamento, que "Manifesta-se favorável à Política de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral, nas instituições de Educação Básica do município de Jóia/RS, que integram o Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, e do Parecer CEEd nº 001, de 12 de março de 2025", relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. **Destaque da Relatora:** ressaltou que o município não possui Sistema Próprio de Ensino e aderiu à Educação em Tempo Integral, devendo efetivar essa política até o dia 31 de outubro. Salientou, ainda, a obrigação do município de encaminhar ao CEEd/RS, a cada dois anos, o relatório de acompanhamento dessa política. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 805/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-9000055-8, da Comissão de Planejamento, que "Manifesta-se favorável à Política de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral, nas instituições de Educação Básica do município de Nova Bassano/RS, que integram o Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, alterada pela Resolução

CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, e do Parecer CEEd nº 001, de 12 de março de 2025", relatada pela Conselheira Néri Terezinha Flor de Barcelos. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 806/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-9000060-4, da Comissão de Planejamento, que "Manifesta-se favorável à Política de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral, nas instituições de Educação Básica do município de Ubiretama/RS, que integram o Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, e do Parecer CEEd nº 001, de 12 de março de 2025", relatada pela Conselheira Eloisa Maria Womer. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 807/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-9000059-0, da Comissão de Planejamento, que "Manifesta-se favorável à Política de Implementação de Educação Integral em Tempo Integral, nas instituições de Educação Básica do município de Nova Pádua/RS, que integram o Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, alterada pela Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de junho de 2026, e do Parecer CEEd nº 01, de 12 de março de 2025", relatada pela Conselheira Cláudia Feijó da Silva Fraga, que na sua ausência foi relatada pela Conselheira Helenir Aguiar Schürer. **Destaque da Conselheira Helenir Aguiar Schürer:** saudou a juventude presente, ressaltando que os(as) jovens não são apenas o futuro, mas o presente. Agradeceu a forma carinhosa como o Colegiado foi recebido na escola anfitriã. Expressou sua satisfação em ver os municípios implantando a Educação em Tempo Integral, destacando o papel dessa política em apoiar as mães trabalhadoras ao garantir que seus filhos permaneçam em um ambiente seguro. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Resolução nº 397/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-9000061-2, que "Fixa normas complementares para a oferta do Ensino Médio, modalidade Normal, destinado à formação inicial de docentes para atuar na Educação Infantil e nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, no Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul", relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. **Comentário da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** destacou que a referida normativa vem sendo discutida e construída com foco na defesa da formação dos docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ressaltou a tradição do Rio Grande do Sul na preservação da formação de professores em nível médio (Magistério), enfatizando a importância de manter esse itinerário específico como etapa inicial e viabilizadora do prosseguimento dos estudos no ensino superior. Salientou que, além de atualizar essa modalidade e assegurar sua qualidade, é fundamental garantir aos estudantes o direito a essa formação. Prestou homenagem e agradecimento aos que historicamente defenderam essa pauta e aos Conselheiros(as) que iniciaram a discussão do texto normativo, citando, entre outros, as Conselheiras Letícia Grigoletto dos Santos e Carla Tatiana Labres dos Anjos, e o Conselheiro Fabrício Soares. A **Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher solicitou votação nominal.** A Presidente Fátima Ehlert submeteu a Resolução nº 397/2026ao regime de votação nominal, a qual, na ausência de manifestações, foi aprovada por unanimidade. A Presidente consultou o Plenário sobre o adiamento da continuidade da pauta para a Sessão Plenária do dia 20 de outubro de 2026, com o intuito de viabilizar tempo para a realização de visita à escola. Solicitou que os(as) Conselheiros(as) favoráveis permanecessem como se encontravam, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente solicitou que cada Conselheiro(a) se apresentasse ao público presente. **Conselheira Margot Johanna Capela Andras:** registrou ser professora de Química aposentada e representante do Sinpro/RS no Conselho. Enfatizou que, embora represente o ensino privado, considera a educação pública a base da educação nacional e das políticas públicas do setor, ressaltando o protagonismo da juventude. **Conselheira Helenir Aguiar Schürer:** representante do CPERS Sindicato, parabenizou o Diretor e os(as) estudantes, reafirmando o compromisso de lutar pela manutenção e fortalecimento da escola em tempo integral. **Conselheira Eloisa Maria Womer:** Professora aposentada e representante do CPERS Sindicato, destacou sua trajetória profissional e sindical na defesa histórica da escola em tempo integral. **Conselheira Solange da Silva Carvalho:** Professora de História aposentada e representante do CPERS Sindicato, manifestou satisfação pelo fortalecimento do tempo integral e relatou ter conversado com os alunos da instituição, que expressaram sincero apreço por estudarem na escola. **Conselheira Néri Teresinha Flor de Barcelos:** Representante do Poder Executivo (SEDUC) e integrante do grupo de trabalho da escola em tempo

integral na Secretaria, expressou alegria ao constatar que a instituição representa com excelência essa política, destacando a satisfação demonstrada pelos(as) estudantes. **Conselheira Maristela Ferrari Ruy Guasselli:** saudou os presentes e apresentou-se como representante da Undime/RS, entidade que congrega os Dirigentes Municipais de Educação. **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** saudou a todos e todas presentes e apresentou-se como representante do Poder Executivo Estadual. **Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher:** Professora Titular da UFRGS atuante na área de Pedagogia, destacou o valor do Curso Normal no Estado e manifestou orgulho por toda a sua trajetória de formação na escola pública, desde os anos iniciais até o Doutorado. **Conselheiro Fabrício Soares:** Professor da UFRGS atuante na área de Pedagogia e representante do Poder Executivo, salientou o diferencial qualitativo demonstrado pelos estudantes egressos do Curso Normal. **Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert:** apresentou-se como representante da Famurs e, na oportunidade, Presidente do CEEd/RS. **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** apresentou-se como representante do Poder Executivo e 2ª Vice-Presidente do CEEd/RS. **Conselheiro Fernando Hepp Pulgati:** Professor de Matemática e Estatística da UFRGS, apresentou-se como representante da Federapars no Colegiado. **Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco:** Professor aposentado da UFRGS atuante na formação de professores, expressou emoção com a apresentação cultural inicial realizada pelos(as) estudantes. **Conselheiro Vitor Powaczruk:** Professor, representante do Poder Executivo (Suepro), recordou sua visita ao estabelecimento há dez anos para a implantação do tempo integral, elogiando o entusiasmo permanente do Diretor. Destacou, ainda, a preservação do espaço do palco como símbolo da relevância da cultura e do esporte na formação dos(as) estudantes. **Conselheiro Carlos Roberto Milioli:** Ex-mantenedor e representante do Sinepe/RS, ressaltou a importância da convivência e do diálogo enriquecedor entre as redes pública e privada de ensino no Conselho. **Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos:** Servidora pública e representante do Executivo, destacou que a escola anfitriã exemplifica na prática os preceitos da educação e formação integral. **Conselheiro Luís Felipe Loro:** Professor do Ensino Médio, representante do Executivo com atuação nas Comissões Cemes e CLN, agradeceu a acolhida recebida na escola. **Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos:** representante da ACPM/Federação no CEEd desde 2020 e integrante das Comissões CLN e CP, chamou a atenção para a mensagem impressa no verso das camisetas do(as0 estudantes, solicitando que se voltassem para o registro fotográfico da frase. **Conselheiro Nélson Soares de Almeida Júnior:** representante da UGES, destacou a composição especial do público presente e defendeu a equidade entre a escola pública e privada em termos de qualidade, valorização docente e recursos didáticos, salientando a continuidade da luta estudantil pela educação. **Conselheiro Bruno Ferreira:** Indígena Kaingang, professor da UFRGS e representante do Executivo, elogiou a apresentação dos(as) estudantes e manifestou o desejo de levar essa mensagem inspiradora para as demais escolas. A **Presidente Fátima Ehlert encerrou** a Sessão Plenária e convocou, de acordo com o Art. 17, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, às 10h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEd/RS, no YouTube**.** Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai por mim assinada. **Patrícia Rodrigues Braunn,** Secretária-Geral do CEEd/RS